



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 49 • São Paulo, quarta-feira, 15 de março de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Casa Civil

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Extrato de Contrato
2º Termo Prorrogação de Contratos de Serviços Contínuos Agem 001/2017
Nos Termos da Resolução PGE 23, de 12-11-2015
Contrato AGEM 0006/2015
Processo AGEM 0018/2015
Elemento de Despesa: 33903912
Fonte: 004
PT: 04122283062260000
Contratante: Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Objeto: 2º. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Técnico de Software dos Produtos Oracle
Vigência: 12 meses
Início: 01-05-2017
Término: 30-04-2018
Valor Total estimado: R\$16.798,41.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-14, de 14-3-2017

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado em deferimento ao contido no processo Fussesp 112.785-2017, discriminados nos seguintes ofícios:

I – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo: of. Patrimônio 1-17, processo Fussesp-76.690-17.

II – Secretaria da Administração Penitenciária: of. 3.926-16, processo Fussesp-229.203-16; of. 1.656-16, processo Fussesp-4.184-17; of. C.D.P. 12-17, processo Fussesp-10.746-17; of. PFC 97-17, processo Fussesp-25.878-17; of. 54-17, processo Fussesp-49.773-17; of. 406-17, processo Fussesp-58.978-17; of. 821-17, processo Fussesp-60.262-17; of. 812-17, processo Fussesp-60.265-17; of. 156-17, processo Fussesp-76.688-17; of. EAP/Centro Administrativo 114-17, processo Fussesp-90.324-17.

III – Secretaria da Fazenda: of. N.P.: of. 2-17, processo Fussesp-10.743-17; of. 3-17, processo Fussesp-10.745-17.

IV – Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: of. CGADM 1-17, processo Fussesp-49.923-17.

V – Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 1-17, processo Fussesp-25.895-17; of. GTMEX 2-17, processo Fussesp-25.897-17; of. GTMEX 3-17, processo Fussesp-49.921-17; of. NS/Patrimônio 2-17, processo Fussesp-77.069-17; of. NS/Patrimônio 3-17, processo Fussesp-77.443-17.

VI – Secretaria de Desenvolvimento Social: of. DRADS/Avaré D.T. 187-16, processo Fussesp-61.187-16.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-15, de 14-3-2017

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo Fussesp-108.413-17, discriminados nos seguintes ofícios: 13GB-45-903-16, processo Fussesp-225.233-16; 4BPMM-501-4-16, processo Fussesp-229.210-16; 2BPTran-153-4-16, processo Fussesp-250.074-16; 3BPAMB-217-4-3-2016, processo Fussesp-250.079-16; 27BPMM-327-40-2016, processo Fussesp-250.086-16; 40BPMM-315-4-16, processo Fussesp-250.095-16; 45BPMM-184-4-16, processo Fussesp-250.114-16; 2ºBPTran-153-234-16, processo Fussesp-250.132-16; 18BPMM-214-40-16, processo Fussesp-254.022-16; 10GB-20-903-16, processo Fussesp-258.150-16; 1ºBPMM-90-400-16, processo Fussesp-258.517-16; CP15-2-33-16, processo Fussesp-260.434-16; 2BPMM-427-4-16, processo Fussesp-269.236-16; CPAM4-58-44-16, processo Fussesp-269.239-16; 48BPMM-20-34-16, processo Fussesp-269.246-16; 25BPMM-158-40-16, processo Fussesp-269.251-16; CPC-66-11.42-16, processo Fussesp-269.265-16; 13ºBPMM-175-40-16, processo Fussesp-269.448-16; C Med-33-486-16, processo Fussesp-275.464-16; 48BPMM-775-4-16, processo Fussesp-275.468-16; CoordOPM-38-14-16, processo Fussesp-275.489-16; CPAmb-505-1.4-16, processo Fussesp-278.619-16; CPAmb-507-1.4-16, processo Fussesp-278.627-16; 18BPMM-52-140-16, processo Fus-

sesp-299.742-16; DEC-131-14-16, processo Fussesp-299.744-16 e no processo Fussesp-119.057-17, discriminados nos seguintes ofícios: 45BPMM-281-34-16, processo Fussesp-250.111-16; 4ºBPAMB-298-44-16, processo Fussesp-278.629-16; 46BPM/M-280-8.4-16, processo Fussesp-4.185-17; CPA/M8-135-410-16, processo Fussesp-4.186-17; 19BPMM-52-204-16, processo Fussesp-5.291-17; 3BPMM-1-20.4-17, processo Fussesp-25.858-17; 2BPMM-444-4-16, processo Fussesp-25.861-17; 13BPMM-3-40-17, processo Fussesp-25.867-17; 51BPMM-98-4-16, processo Fussesp-25.869-17; CPAM10-1-42.1-17, processo Fussesp-25.872-17; GBMar-28-804-16, processo Fussesp-25.892-17; DP-2-518-17, processo Fussesp-37.170-17; CRPM-1-4-17, processo Fussesp-37.177-17; 40BPMM-2-40-17, processo Fussesp-49.917-17; 4BPMM-247-40-16, processo Fussesp-49.925-17; CBM-87-404-16, processo Fussesp-49.927-17; 3BPChq-10-131-17, processo Fussesp-49.930-17; 24BPMM-12-14-17, processo Fussesp-58.998-17; 6BPMM-11-4-17, processo Fussesp-60.268-17; 1BPAMB-10-14.2-17, processo Fussesp-72.654-17; CPTran-1-171-17, processo Fussesp-76.681-17; 2BPTran-9-4-17, processo Fussesp-90.323-17; CPTran-9-131.4-17, processo Fussesp-90.325-17; CP1-23.400-17, processo Fussesp-90.327-17; 48BPMM-4-34-17, processo Fussesp-90.328-17.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 14-3-2017

Designando, nos termos do § 2º do art. 6º do Dec. 61.131-2015, alterado pelo Dec. 62.129-2016, para integrarem, como membros, o Comitê Gestor instituído para o acompanhamento e a avaliação das medidas previstas no Dec. 62.409-2017, na qualidade de representantes:

da Secretaria de Planejamento e Gestão: Keli Della Torre Soler, em substituição a Ivani Maria Bassotti;

da Casa Civil do Gabinete do Governador: Tiago Antonio Moraes, como titular, em substituição a João Manoel Scudeler de Barros, e Maria de Fátima David de Almeida, como suplente;

da Secretaria da Fazenda: Rita Joyanovic, como titular, em substituição a Maria de Fátima Alves Ferreira; e Marcio Cury Abumussi, como titular, em substituição a Conceição Aparecida Fileti Fraga, que passa a ser suplente;

da Secretaria de Governo: Rachel Dreher, em substituição a Pablo Andres Fernandez Uhart, ficando insubsistente a resolução publicada em 22-2-2017.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Convênio

2º Termo de Aditamento
Convênio FUSSESP 159/2014 – Processo FUSSESP 46995/2014.

Parecer CJ: 222/2016

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Sabino, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O 1º termo de aditamento ao convênio supracitado, celebrado em 17-12-2014 e o Plano de Trabalho que o integra, juntados, respectivamente, às fls. 91 a 94 e 78 a 80 dos autos do Processo FUSSESP 46995/2014, ficam retificados para constar que serão capacitados 6 e não 8 turmas por meio da avença ora aditada, ficando restabelecido, assim, o número de turmas previsto no instrumento originário do ajuste.

Parágrafo Único – À vista do contido no “caput” desta cláusula fica retificada a cláusula primeira do aludido 1º termo de aditamento para constar que será transferido ao CONVENENTE, no total, a quantia de R\$ 6.000,00.

Cláusula Segunda: A cláusula segunda do mencionado 1º termo de aditamento fica também retificada para constar que o valor correto do convênio é de R\$ 29.915,44, dos quais R\$ 17.315,44 a cargo do FUSSESP e R\$ 12.600,00 a cargo do CONVENENTE.

Cláusula Terceira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 344 a 352 do Processo FUSSESP 46995/2014, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.
Data de assinatura: 14-03-2017.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor De 7-3-2017

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, entre os kms 125+936m e 125+908m, para implantação de gasoduto, em tubo PE Ø 6”, método não destrutivo, à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 021.904/2016 - Protocolo 332.606/16).

De 8-3-2017

Concedendo:

a Autorização a título precário, para a ocupação longitudinal e transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Washington Luiz, SP-310, longitudinal entre os kms 155+562m e km 155+581m, e transversal no km 155+581m, para implantação de gasoduto, em tubo de aço Ø 6”, método destrutivo, à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, trecho sob responsabilidade da Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 022.446/2016 - Protocolo 340.422/16).

a Autorização, a título precário, para a ocupação longitudinal e transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Washington Luiz, SP-310, longitudinal entre os kms 167+722m e 167+760m, e transversal nos kms 167+727m e 167+756m, para implantação de gasoduto, em tubo de aço Ø 6”, método destrutivo, à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, trecho sob responsabilidade da Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 022.448/2016 - Protocolo 340.415/16).

Planejamento e Gestão

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Ministerio Publico

HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA - RG 487048854 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 9845/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Poder Judiciario

BRUNA FABRIS PERES - RG 461989475 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 9843/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAFAEL CASSONI F B SANTANA - RG 43733972 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 9873/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Administracao Penitenciária

ALAN HENRIQUE CARDOSO BARBOSA - RG 484330615 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 9858/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KAMILLA GOMES AGUIAR - RG 445622350 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 9857/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RICARDO JUNIOR DE DEUS DAMIAO - RG 462871599 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 9856/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SIDERLEI SANTANA - RG 276003718 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 9874/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Educacao

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA - RG 30277874 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9862/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADRIANA GONCALVES - RG 9182896 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9834/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALINE ANGELA VICTORIA RIBEIRO - RG 45021395 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9890/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não ter apresentado os exames complementares/relatório médico solicitados para conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

ANA LIGIA VALERIO - RG 22560679 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9847/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO - RG 21489904 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9870/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDRESSA TORRES RIBEIRO - RG 32301323 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9865/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

BIBIANA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG 22625623 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9836/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

CARLOS EDUARDO DE LIMA BOMFIM - RG 24872981 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9852/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CASSIA REGINA GUIRRO - RG 12971331 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9884/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

DANIEL FELIX PELACHINE - RG 32152344 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9880/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

DAVI LOPES SILVA - RG 17494371 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9837/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DOUGLAS RAMALHO - RG 34327862 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9875/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDINA REGINA FERREIRA ORTIZ DE GODOY - RG 36225037 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9867/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

EDNA MARIA MARTIN MACHADO - RG 9719834 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9868/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELAI TOME DA SILVA - RG 17808999 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9886/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ERICA BARBOSA GHISIO ERBA - RG 34471920 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9841/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIANA MOREIRA TURI - RG 26331210 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9885/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

FRANCIELE PINCERATO DIAS SOARES - RG 30406646 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9889/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não ter apresentado os exames complementares/relatório médico solicitados para conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

GILBERTO WAGNER BARATO - RG 5019743 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9849/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GISELE DOMINGOS GASOLA - RG 28183841 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9881/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JORGE LUIZ SALARO JUNIOR - RG 33403473 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9872/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSEANE GARCIA CASANOVA - RG 27581890 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9851/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA REGINA DE OLIVEIRA - RG 28098186 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9840/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIO CESAR AQUINA DA SILVA - RG 43137327 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9883/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

JUNIOR TEODORO DA SILVA - RG 39575355 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9864/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LINEU DE BRITO - RG 6986101 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9850/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARISABEL AOYAMA TORQUATO - RG 34076846 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9839/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARLENE RIBEIRO - RG 13384141 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9833/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARTA GARBE - RG 19397329 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9854/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MILENA PAULA MORAES BRAZ - RG 25962887 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9878/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MURILLO DO AMARAL LULA - RG 28939997 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 9842/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.